

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

IMÓVEL: O TERRENO PRÓPRIO designado por LOTE nº 54, da Quadra 04, integrante do loteamento "Paraíso do Vale", situado na Rua Projetada, distando 23,03m da esquina mais próxima formada pela Rua Projetada, neste município sede da Comarca de Ceará-Mirim/RN (CEP: 59.570-000), com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados) de superfície, limitando-se: ao Norte, com o lote 53, com 20,00m; ao Sul, com o lote 34, com 10,00m e com o lote 35, com 10,00m; ao Leste, com o lote 36, com 10,00m; e, ao Oeste, com a Rua Projetada, com 10,00m.

CONTRIBUINTE: IPTU – Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim – Secretaria Municipal de Tributação – Inscrição Municipal nº 1.0004.215.01.0010.0001.9 e Sequencial nº 1.054871.8.

PROPRIETÁRIA: ALFA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ/MF nº 14.381.615/0001-10), sediada na Rua da Lagosta, 150, Ponta Negra, Natal/RN, CEP 59.090-500.

REGISTROS ANTERIORES: R.3/AV.7 (aquisição) datados respectivamente de 04 de Abril de 2013 e 18 de Agosto de 2016 e R.4/AV.8 (loteamento) datados respectivamente de 10 de Dezembro de 2013 e 18 de Agosto de 2016, todos da matrícula nº 15.310, deste Registro. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 66,73; FDJ: 17,56 (guia nº 7000002815428, paga em 24/04/2017); FRMP R\$ 3,26 (guia nº 0000001198746, paga em 24/04/2017) e FCRCPN: R\$ 6,67. Protocolo nº 46.711 – datado de 20/04/2017. Ceará-Mirim/RN, 02 de maio de 2017.

Abertura de Matrícula: _____ JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO

R.1 – 25.404 (Venda e Compra – EPCV)

DATA: 02/05/2017

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada perante o 3º Ofício de Notas desta cidade de Ceará-Mirim/RN, no livro 04-J, folhas 29/30, datada de 24 de Fevereiro de 2017, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a proprietária ALFA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ/MF nº 14.381.615/0001-10), supra qualificada, foi adquirido por HADDAMIS HYAGO DE LIMA BARRETO (C.I. – RG nº 3.233.094-ITEP/RN e CPF/MF nº 018.227.604-02), brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado na Rua Orlando Maximiliano de Oliveira, 134, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000, pelo valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) nos termos e condições da referida escritura. Avaliado o bem em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para efeitos fiscais, foi pago o ITIV em 23/02/2017, no valor de R\$ 753,85 (setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos). Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 200,18; FDJ: R\$ 52,68 (guia nº 7000002815428, paga em 24/04/2017); FRMP: R\$ 16,32 (guia nº 0000001198746, paga em 24/04/2017) e FCRCPN: R\$ 20,02. Protocolo nº 46.711 – datado de 20/04/2017.

REGISTRADO POR: _____ JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO

AV.2 – 25.404 (Averbação de Construção)

DATA: 04/07/2017

Conforme requerimento assinado pelo proprietário HADDAMIS HYAGO DE LIMA BARRETO, supra qualificado, em data de 22 de junho de 2017, instruído pela Certidão de Características nº 2017/06-0107 datada de 06/06/2017, e Alvará de Construção nº 2017/05-0090, datado de 02/05/2017, processo nº 2017/05-4344 - SEMIUO, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída UMA (01) CASA RESIDENCIAL situada na Rua Mês de Outubro, nº 116, lote 54, quadra 04, Loteamento "Paraíso do Vale", São Geraldo, neste Município de Ceará-Mirim/RN, contendo os seguintes compartimentos: sala, dois quartos, hall, cozinha, varanda e banheiro, totalizando uma área construída de 66,50m². Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 236,46; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº



Matrícula nº 25.404

Data de Abertura 02/05/2017

Ficha nº 01-v

7000002882142, paga em 03/07/2017); FRMP: R\$ 3,26 (guia nº 0000001238489, paga em 03/07/2017); FCRCPN: R\$ 23,65. Protocolo nº 47.395 - datado de 27/06/2017.
AVERBADO POR:  IRACEMA LAMAS DA COSTA VASCONCELOS DE SOUZA

AV.3 - 25.404 (Habite-se)

DATA: 04/07/2017

Ainda pelo requerimento acima averbado sob nº AV.2 assinado pelo proprietário HADDAMIS HYAGO DE LIMA BARRETO, supra qualificada, em data de 22 de junho de 2017; Procedi a averbação do Habite-se nº 2017/06-0091, datado de 06/06/2017, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras da Cidade de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: R\$ 22,24 (guia nº 7000002882142, paga em 03/07/2017); FRMP: R\$ 3,26 (guia nº 0000001238489, paga em 03/07/2017); FCRCPN: R\$ 8,31. Protocolo nº 47.395 - datado de 27/06/2017.

AVERBADO POR:  IRACEMA LAMAS DA COSTA VASCONCELOS DE SOUZA

AV.4 - 25.404 (RRT- CAU/BR)

DATA: 04/07/2017

Na conformidade do mesmo requerimento acima referido, fica também averbada o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT-CAU/BR nº 0000005743279, assinada pelo Responsável Técnico Antônio Ferreira da Silva Neto (RNP nº A46989-0), celebrada em 09/05/2017. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: R\$ 22,24 (guia nº 7000002882142, paga em 03/07/2017); FRMP: R\$ 3,26 (guia nº 0000001238489, paga em 03/07/2017); FCRCPN: R\$ 8,31. Protocolo nº 47.395 - datado de 27/06/2017.

AVERBADO POR:  IRACEMA LAMAS DA COSTA VASCONCELOS DE SOUZA

AV.5 - 25.404 (CND-INSS)

Data: 04/07/2017

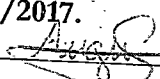
Na conformidade do mesmo requerimento acima referido assinado pelo proprietário HADDAMIS HYAGO DE LIMA BARRETO, supra qualificado, em data de 22 de junho de 2017, procedi à averbação da CND/INSS nº 001372017-88888055, datada de 26/06/2017 e válida até 23/12/2017, vinculada ao CEI nº 51.239.80055/60 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: R\$ 22,24 (guia nº 7000002882142, paga em 03/07/2017); FRMP: R\$ 3,26 (guia nº 0000001238489, paga em 03/07/2017); FCRCPN: R\$ 8,31. Protocolo nº 47.395 - datado de 27/06/2017.

AVERBADO POR:  IRACEMA LAMAS DA COSTA VASCONCELOS DE SOUZA

AV.5 - 25.404 (Retificação de Endereço)

DATA: 11/07/2017

Atendendo ao requerimento datado de 07 de julho de 2017, assinado pelo proprietário HADDAMIS HYAGO DE LIMA BARRETO, instruído pela Declaração - Mudança de Nome de Logradouros, emitida em 07/07/2017, pelo Centro de Operação de Saneamento Básico da Cidade de Ceará-Mirim/RN, procedo a presente retificação para corrigir o endereço do imóvel supra, nos seguintes termos: Rua Redinha, 118, São Geraldo, Ceará-Mirim/RN, ratificando-se os demais termos sem alteração da área de superfície. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: R\$ 22,24 (guia nº 7000002889489, paga em 10/07/2017); FRMP: R\$ 3,26 (guia nº 0000001243049, paga em 10/07/2017); FCRCPN: R\$ 8,31. Protocolo nº 47.466 - datado de 07/07/2017.

AVERBADO POR:  ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral



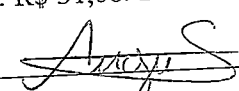
1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

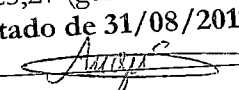
Livro Nº 2 - Registro Geral

R.6 – 25.404 (Venda e Compra – CCFGTS/PMCMV)**DATA: 06/09/2017**

Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH nº 8.4444.1656968-5, datado de 31 de agosto 2017, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **HADDAMIS HYAGO DE LIMA BARRETO** (C.I. CNH nº 06612199343-DETRAN/RN, expedida em 06/06/2017 e CPF/MF nº 018.227.604-02), supra qualificado, foi adquirido por **LEANDRO SILVA DA CÂMARA** (C.I. RG nº 3366659-SSP/RN, expedida em 25/01/2012 e CPF/MF nº 116.251.244-06), brasileiro, nascido aos 07/08/1993, solteiro, trabalhador de construção civil, residente e domiciliado no Dt Riacho da Goiabeira, 59, Zona Rural, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000, pela quantia de **R\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais) nos termos e condições do referido Contrato. Avaliado o bem em **R\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais), para efeitos fiscais, foi pago o ITIV em 05/09/2017, no valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), conforme comprovante de pagamento da guia nº 101011172, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 310,80; FDJ: R\$ 81,36 (guia nº 7000002946887, paga em 05/09/2017); FRMP: R\$ 23,27 (guia nº 0000001277611, paga em 05/09/2017) e FCRCPN: R\$ 31,08. **Protocolo nº 47.901 – datado de 31/08/2017, com reingresso 04/09/2017.**

REGISTRADO POR:  **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO****R.7 – 25.404 (Alienação Fiduciária em Garantia – CCFGTS/PMCMV)****DATA: 06/09/2017**

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **LEANDRO SILVA DA CÂMARA**, devidamente qualificada no **R.6** supra; à credora – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília- DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **Agência: 1069 Ceará-Mirim – /RN**; em **GARANTIA** da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 125,00 (cento e vinte cinco reais); Saldo da Conta Vinculada do FGTS do comprador: R\$ 0,00; Valor Total da Dívida: **R\$ 68.000,00** (sessenta e oito mil reais); Valor do Desconto: R\$ 16.875,00 (dezesesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais); Sistema de Amortização: **TABELA PRICE**; Prazo em meses: 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais); Encargo Inicial – 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.5000% a.a., Efetiva: 5.6407% a.a.; Encargo Mensal – Prestação (a+j): R\$ 386,09 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguros: R\$ 13,00 = Total: R\$ 399,09 (trezentos e noventa e nove reais e nove centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 25/09/2017. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 237,63; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000002946887, paga em 05/09/2017); FRMP: R\$ 23,27 (guia nº 0000001277611, paga em 05/09/2017) e FCRCPN: R\$ 23,76. **Protocolo nº 47.901 – datado de 31/08/2017, com reingresso 04/09/2017.**

REGISTRADO POR:  **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO****AV.8 – 25.404 (Consolidação - Alienação Fiduciária)****DATA: 18/10/2023**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 22/08/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 015.134, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 26/09/2023, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 87.339,60** (oitenta e sete mil trezentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária



Matrícula nº 25.404

Data de Abertura 02/05/2017

Ficha nº 02-v

1º Office de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **LEANDRO SILVA DA CÂMARA** (C.I. - RG nº 3366659-SSP/RN e CPF/MF 116.251.244-06), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado conforme publicações de editais, nas datas de 17, 18 e 19 de janeiro de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.4444.1656968-5 de 31/08/2017, junto a credora, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 439,56; FDJ: R\$ 122,41; FRMP: R\$ 17,45 (guia nº 0000002548516); FCRCPN: R\$ 40,80; ISS: R\$ 21,98; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 44932. Protocolo Intimação nº 60.938. Protocolo nº 65.220 - datado de 19/09/2023. -----
Selo Digital: RN202300937810020334KTZ.

AVERBADO POR: _____

ANDRÉ MITSUO NAGAI



Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim, C.P.F.791.050.334-20

Certifica que este título foi prenotado em 19/09/2023 sob o número 65220



Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO
Nr. Selo: RN202300937810013907TWZ

Lv.2-Registro Geral (matrícula) 25404

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202300937810020334KTZ

AV- 8

Lv.2-Registro Geral (matrícula) 25404



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202300937810013603BUH

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Ceará Mirim, 18 de outubro de 2023

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Oficial

Registro(s)	R\$	73,64
Averbação(ões)	R\$	439,56
Certidão(ões)	R\$	
Abertura de matrícula(a requerimento)	R\$	0,00

Emolumentos	R\$	513,20
FDJ	R\$	146,09
FRMP	R\$	20,83
FCRCPN	R\$	48,70
ISS	R\$	25,66
FUNAF	R\$	0,82

Total R\$ 755,30

André Mitsuo Nagai
Escrevente Autorizado
CPF: 316.707.226-80

